

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 17.076.663-6

Assunto: Solicita análise da proposta de implantação do Curso de Educação Especial Inclusiva, Campus de Paranaguá.

Proponente: Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a inserção das Atividades de Curricularização da extensão, na Proposta de Implantação do Curso de Educação Especial Inclusiva, no Campus de Paranaguá, chegando aos seguintes apontamentos, observadas a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021, como segue:

- A carga horária destinada para ACEC não atende totalmente ao disposto na Legislação, visto que o curso apresenta 3.370h de carga horária total e 330h de Inserção da Extensão no Currículo do Curso.
- No quadro sobre a Distribuição das Disciplinas por série há indicação de que haverá o desenvolvimento de ACEC na disciplina, assim como há menção nas ementas de que haverá o desenvolvimento de Atividades de Extensão.
- A Curricularização da Extensão encontra-se descrita nas folhas 441-444, apresentando um quadro com todas as disciplinas que ofertam extensão, bem como apresentam-se os objetivos desta atividade na formação do graduando.
- O Regulamento de ACEC encontra-se às Folhas 496-499, apresentando como serão desenvolvidas as ACEC's, no entanto, menciona-se a possibilidade de a carga horária de extensão prevista nas disciplinas serem cumpridas em projetos extensionistas (entendendo-se que não se refere à extensão prevista pelo professor da disciplina). Desta forma, como já apontado em outros PPCs, entendemos ser necessário explicarem quais circunstância isso é possível, para se evitar descumprimento da carga horária das disciplinas e, conseqüentemente, o não cumprimento das horas de ACEC.
- A partir da Folha 528, o Ementário apresentado não menciona a atividade de extensão prevista na descrição das disciplinas.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 05 de outubro de 2021.

Adalberto Dias de Souza
Amauri Jersi Ceolim
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso